



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 158/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0703002/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Adriana dos Santos** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Carimbo
Margareth Cordeiro da Costa
Assessora de Gabinete